LEI MUNICIPAL Nº 264/2009
Data: 09 de dezembro de 2009
Origem: Legislativo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias, por anulações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2.006.000 DIÁRIA PARA SERVIDORES E VEREADORES
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$ 10.000,00
01.031.0001.2.007.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES
3.1.20.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (FR 0100).....R$ 6.142,50
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$ 733,35
01.031.0001.2.012.000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$ 11.500,00
Total da Suplementação.....R$ 28.375,85

ANULAÇÕES:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
01.031.0001.2.002.000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$ 172,65
01.031.0001.2.008.000 FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
3.1.20.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (FR 0100).....R$ 4.000,00
3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100).....R$ 5.700,00

3.1.91.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (FR 0100).....R$ 6.600,00
01.031.0001.2.013.000 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR 0100)..... R$ 1.196,00
01.031.0001.1.005.000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES
4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FR0100).....R$ 10.707,20
Total da Anulação.....R$ 28.375,85

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de dezembro de 2009

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal